

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 15 de junho de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 2.398/2026.
(MAPA DA RUA)**

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:6BD5414F

**PROCURADORIA
LEI Nº 2.399/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA LÚCIA DE CASTRO LIMA E RUA MARIA DALVA DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, Sr. **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA LUCIA DE CASTRO LIMA**, o logradouro público cadastrado no **CTM** (Cadastro Territorial Multifinalitário) deste município, a atual Rua Projetada 1001, CEP: 62.900-248, localizada no bairro Vila Gonçalves, iniciando na Travessa Gonçalves, deste, segue o trecho no sentido oeste/leste, finalizando na Rua Projetada número 1002, cadastrada com o código de nº1067.

Art. 2º - Fica denominada **RUA MARIA DALVA DA SILVA**, o logradouro público cadastrado no **CTM** (Cadastro Territorial Multifinalitário) deste município, a atual Rua Projetada 1002, CEP: 62.900-247, localizada no bairro Vila Gonçalves, iniciando na Rua José Cordeiro Mascarenhas de Sousa, deste, segue o trecho no sentido norte/sul, finalizando na Rua Maria Lúcia de Castro Lima, cadastrada com o código de nº1070.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 15 de junho de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 2.399/2026.
(MAPA DA RUA)**

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:A85FA402

**PROCURADORIA
LEI Nº 2.400/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSMAR BRAGA RIBEIRO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, Sr. **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOSMAR BRAGA RIBEIRO**, o logradouro público cadastrado no **CTM** (Cadastro Territorial Multifinalitário) deste município, a atual Rua SDO 05 – Vavá Feliciano, CEP: 62.900-380, localizada no bairro Vila Gonçalves, iniciando na Avenida Manoel Matoso Filho, deste, segue o trecho no sentido oeste/leste, finalizando na Rua Miguel Pascoal Neto, cadastrada com o código de nº1205.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 15 de junho de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 2.400/2026.
(MAPA DA RUA)**

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:E93BC607

**PROCURADORIA
LEI Nº 2.401/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO TEIXEIRA SOBRINHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, Sr. **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOÃO TEIXEIRA SOBRINHO**, o logradouro público cadastrado no **CTM** (Cadastro Territorial Multifinalitário) deste município, a atual Rua Projetada 1019, CEP: 62.906-258, localizada no bairro Nossa Senhora das Graças, iniciando na Rua Padre Estevão, deste, segue o trecho no sentido noroeste/sudeste, finalizando na Rua Maria de Lourdes da Silva, cadastrada com o código de nº1123.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 15 de junho de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 2.401/2026.
(MAPA DA RUA)**

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:BE962813

**PROCURADORIA
LEI Nº 2.402/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ PEREIRA DA PENHA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, Sr. **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ PEREIRA DA PENHA**, o logradouro público cadastrado no **CTM** (Cadastro Territorial Multifinalitário) deste município, a atual Rua Projetada 1102 CEP: 62.900-002, localizada no bairro Centro, iniciando na Travessa 25 de Agosto, segue o trecho no sentido sudoeste/nordeste, finalizando na Travessa Projetada 1058, cadastrada com o código de nº1262.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 15 de junho de 2026.